



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 141A de 30 de NOVEMBRO DE 1988

ABRE NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
O CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE  
CZ\$ 363.859,00 (TREZENTOS E SESSEN=  
TA E TREIS MIL,? OITOCENTOS E CIN  
QUENTA E NOVE CRUZADOS)

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, usando das atribuições que  
lhe confere a Lei 3.770 de 14 de julho de 1976 e de acordo com a Lei /  
915 de 30 de setembro de 1987 e Lei 947 de 1º de novembro de 1988.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na secretaria de Administra-  
ção, o crédito suplementar no valor de Cz\$ 363.859,00 (Trezentos e ses-  
senta e treis. oitocentos e cinquenta e nove cruzados) para reforço da  
seguinte dotação orçamentária.

04                      Secretaria de Adminsitração  
04.01                  Gabinete do Secretário  
04.01.15.82.495.206 Encargos com inativos e pensionistas  
3.0.0.0                Despesas correntes  
3.2.0.0                Transferências correntes  
3.2.5.1                Inattivos

Cz\$ 363.859,00 (Trezentos e sessenta e treis mil ,  
oitocentos e cinquenta e nove cruzados)



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta do Excesso de Arrecadação.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data / de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário..



**JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS**  
Prefeito Municipal